



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1991/2024

Ementa

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021.

Data da Norma

06/08/2024

Data de Publicação

09/08/2024

Veículo de Publicação

IOM 5504 DE 09/08/2024.

Matéria Legislativa

[Projeto de Decreto Legislativo nº 2070/2024](#) - Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento

Status de Vigência

Em vigor

Anexos

[Ofício PR/DL 135/2024 - encaminha cópia ao prefeito](#)



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.991, DE 06 DE AGOSTO DE 2024

Aprova as contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 06 de agosto de 2024, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. As contas da Prefeitura Municipal no exercício de 2021 são aprovadas.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro (06/08/2024).

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo

Assinado digitalmente
por ANTONIO
CARLOS ALBINO
Data: 06/08/2024 10:01



Assinado digitalmente
por GABRIEL MILESI
Data: 06/08/2024
11:14

